

## NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO MICROSCÓPIO CONFOCAL LEICA SP5

### - Horário de Funcionamento

De segundas às sextas-feiras das 8:30 às 17:30.

### - Usuários

O equipamento poderá ser utilizado por membros do DMIP e de demais departamentos da UNIFESP. Conforme a demanda de utilização, poderá ser estabelecida prioridade para os membros do departamento.

### - Fluxo para uso do equipamento

1) O equipamento só poderá ser utilizado por indivíduos treinados e autorizados pela Coordenação do Setor de Microscopia da Disciplina de Imunologia.

2) Cada laboratório interessado deverá **nomear um responsável** (que já esteja treinado) pelo uso do microscópio, que deverá **acompanhar e ensinar os demais alunos de seu laboratório** durante todo o horário agendado. Se o responsável concluir que certo aluno já demonstra conhecimento para uso sem acompanhamento, o responsável deverá agendar um horário junto ao técnico da Disciplina de Imunologia responsável pelo microscópio, para que o aluno em questão seja avaliado. Se considerado apto a utilizar o microscópio sozinho, passará a poder usar sem o acompanhamento do responsável.

3) Para agendamento:

- consulta de horários:

[https://calendar.google.com/calendar/embed?src=trvgu4trq9a8ihiehu4llu75mg%40group.calendar.google.com&ctz=America%2FSao\\_Paulo](https://calendar.google.com/calendar/embed?src=trvgu4trq9a8ihiehu4llu75mg%40group.calendar.google.com&ctz=America%2FSao_Paulo)

- após ser identificado o **horário** vago pelo **site** especificado abaixo, deve-se enviar um **e-mail** para: [umcdmip@gmail.com](mailto:umcdmip@gmail.com)

Os funcionários da secretaria da Disciplina de Imunologia marcarão o horário na agenda eletrônica frente ao recebimento de e-mail enviado por aqueles que estão **treinados** e **autorizados** a utilizar os equipamentos, conforme lista vigente de autorização.

Uma vez agendado o horário, a chave da sala do microscópio deverá ser retirada e devolvida na secretaria da Disciplina de Imunologia, Edifício de Ciências Biomédicas, 4 andar.

4) Em caso de desistência do horário:

O **cancelamento** do horário agendado deverá ser feito por **e-mail** ou presencialmente com até **uma hora** de antecedência, sujeito às seguintes sanções: na **primeira** ocorrência da não utilização do microscópio durante o horário agendado, sem ter havido o cancelamento prévio, será **emitida uma advertência** por escrito ao usuário e seu respectivo orientador; na **segunda** ocorrência, o laboratório em questão ficará **impedido** de utilizar o microscópio por **uma semana**. A **reincidência duplica** o tempo de utilização impedida.

**Atrasos referentes ao período de agendamento** serão respeitados por **trinta (30) minutos**; não havendo aviso antes desta tolerância, o horário será cancelado e disponibilizado a outros.

5) A utilização do microscópio fora do horário de funcionamento especificado acima somente será permitida na presença do **responsável** de cada laboratório e mediante aprovação do Coordenador da Divisão de Microscopia da Disciplina de Imunologia e a devida ciência do orientador/supervisor. **Durante este período** o responsável responderá por quaisquer ocorrências.

## **OBSERVAÇÕES**

a) **Possíveis danos materiais ficarão sob responsabilidade do docente do laboratório ao qual o usuário está vinculado;**

b) **Considerar, no período agendado, o tempo de resfriamento do equipamento**

c) **Estas normas poderão ser alteradas de acordo com a demanda e utilização do equipamento.**

d) **Os coordenadores da Divisão de Microscopia DMIP, quando achar necessário, poderão revogar a autorização para uso do microscópio.**

## **Coordenadores da Divisão de Microscopia Confocal DMIP**

Prof. Dr. Alexandre de Castro Keller

Prof. Dr. Sergio Schenkman

## **Biomédicas responsáveis**

Natália Cristina Borsonello

Maria Fernanda Campagnari Bueno